



Ofício nº 23/2020

Trindade, 18 de março de 2020.

Ao Senhor
Dr. Caio Emerson Pereira Rodrigues
Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade
TRINDADE-GO

CÓPIA

Assunto: Encaminha Nota Técnica CNDD – FC nº 01/2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Nota Técnica CNDD-FC nº 01/2020 (*doc. anexo*), expedida pelo Comitê Nacional de Defesa dos Direitos Fundamentais do Consumidor, integrado pela Associação Brasileira de Procons – PROCONSBRASIL e demais órgãos voltados ao direito e defesa do consumidor, reunidos para avaliar os impactos causados pelo Coronavírus (COVID-19) à população brasileira.

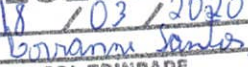
Dessa forma, é necessário que seja noticiado aos fornecedores do Município de Trindade a recomendação sobre a limitação da quantidade de produtos ou serviços nas vendas no comércio, visando garantir o abastecimento do mercado e atender as necessidades dos consumidores enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Sem mais para o momento, renovo protesto de considerações e apreço e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Flávia Firminia de Carvalho
Presidente do PROCON Trindade

03.462.235/0001-93
CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE TRINDADE
Rua Pe. Balestieri Qd. 1-A Lt. 16
Vila Perpétuo Socorro
CEP: 75.390-278
Trindade GO

RECEBEMOS
18 / 03 / 2020

CDL TRINDADE